Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 76, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 76, de 2023, que trata da concessão de um auxílio financeiro à Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Vale do Prata.

O presente Projeto de Lei visa atender a emenda impositiva nº 21, de autoria do Vereador Clayton Ferreira – DC, de 21 de Dezembro de 2022, que prevê o repasse de recursos para a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Vale do Prata.

Conforme o disposto na emenda impositiva, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder um auxílio financeiro em parcela única no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) à mencionada Associação. Ressaltamos que este auxílio tem por objetivo apoiar a instituição na realização de suas atividades e no cumprimento de suas demandas, conforme definido no projeto apresentado ao Executivo.

De acordo com o parágrafo único do artigo 1° da presente proposta, o auxílio financeiro deverá ser empregado estritamente de acordo com a finalidade definida na emenda impositiva e o projeto apresentando ao Poder Executivo.

Diante do exposto, considerando a importância do apoio aos agricultores familiares e o cumprimento das emendas impositivas, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 76 pela ilustre Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 11 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 76, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Vale do Prata, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Vale do Prata, inscrita no CNPJ nº 10.225.459/0001-47, um auxílio financeiro em parcela única no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), em atendimento a emenda impositiva n.º 21 de 21 de Dezembro de 2022, de autoria do Vereador Clayton Ferreira – DC.

Parágrafo único. O auxílio financeiro autorizado pela presente lei deverá ser empregado para atender as demandas da instituição beneficiada nos moldes da destinação definida na emenda e de acordo com o projeto apresentado ao Executivo.

Art. 2º A Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Vale do Prata fica obrigada a apresentar prestação de contas, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento do auxílio financeiro mencionado nesta lei, abrangendo a totalidade dos recursos recebidos.

Parágrafo único. A prestação de contas mencionada neste artigo deverá estar instruída dos documentos fiscais que comprovem as aquisições e serviços a que se refere o parágrafo único do artigo 1° desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da ação autorizada pela presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.001.20.606.0001.2.004.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 11 de Agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 21.12.22
na 18ª Sessão Extraordinária
Presidente
Edna M. J. Costa
Presidente

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Clayton Ferreira

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 21, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 67, de 2 de dezembro de 2022 - Substitutivo
Emenda Orçamento nº:	
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	Vereador Clayton Ferreira - DC
Beneficiário:	Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Vale do Prata

Justificativa:

A Associação Vale do Prata, defende os interesses dos moradores que vivem na região do Vale do Prata. Hoje é o assentamento mais distante do município de Pedra Preta e que mais necessita de infraestrutura e apoio do Poder Público. Para que possam vir lutar pelos seus direitos, se faz necessário um auxílio a essa associação para que possam se deslocar nesse trajeto, de mais de 100 km. Por isso estamos destinando uma de nossas emendas a associação Vale do Prata.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 10.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:		
Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	06	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária:	001	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	606	Extensão Rural
Programa:	0001	Gestão, Manutenção e Planejamento Administrativo e Financeiro
Ação:	2.004	Auxilio Financeiro a Assoc. de Produtores Rurais
Crédito Orçamentário:	3.3.50	Transferencia a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Emenda (+):	R$	10.000,00

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Clayton Ferreira

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	99	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Crédito Orçamentário:	99.99	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R$	10.000,00

Pedra Preta, em 21 de dezembro de 2022.

Vereador Clayton Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 27/12/22
na 18ª Sessão Extraordinária
Presidente

Edna M. J. Costa
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO VALE DO PRATA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT

PROJETO USO ROTATIVO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA

01- IDENTIFICAÇÃO

Título: DUPLAGEM DE PNEUS DE TRATOR PARA ARADO E TERRAPLANAGEM

Objeto: Projeto de Captação de Recursos para adaptação de trator para reparação de estradas e serviços agrícolas pesados e compra de combustível (diesel).

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO VALE DO PRATA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT
CNPJ: 10.225.459/0001-47

Endereço: Assentamento rural Vale do Prata, gleba rural de Pedra Preta / MT

Telefone: 66.99696-2055

E-mail: Ivonilde.loiola067@gmail.com

Nome do Presidente: Ivonilde Pereira Loiola

CPF do Presidente: 264.661.698-80

Protocolo nº 1564/23
Data 23/06/23
Horário 13:01
Carga Marcelo da Silva

2 - INTRODUÇÃO:

A associação dispões de maquinário próprio para prestação de serviços que trazem benefícios à comunidade local, uma forma de aliviar o funcionalismo público para reparação das estradas do Assentamento Vale do Prata, e também prestação de serviços dentro das propriedades dos assentados em sistema rotativo que beneficia toda a comunidade local que, em regra é incapaz de adquirir tais equipamentos individualmente.

Neste sentido, a associação presta serviço essencial ao cultivo de subsistência praticado pelas famílias, associados e não associados.

Somos uma associação cujos benefícios ultrapassam o grupo de associados, alimentando inúmeros cidadão e gerando emprego e renda de forma indireta, colaborando de todo modo para a subsistência das famílias de nossa localidade.

3 - OBJETIVO GERAL:

É objetivo geral da Associação o exercício de mútua colaboração entre os associados, visando a prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e para melhorar as condições de vida de seus integrantes, com especial

ênfase na divulgação de matérias relacionadas às técnicas de produção e manejo, mercado e preços, melhorias de qualidade e de produtividade para sobrevivência de seus associados e familiares.

4 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Duplagem de pneus e rodas do trator Massey Ferguson 6711 e aquisição de combustível, tipo Diesel para a realização de trabalhos com equipamentos da associação em vista dos objetivos gerais dela.

5 - JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente projeto na necessidade de atender a demanda de gradeio em épocas de chuva e trabalhos em áreas úmidas de produção agrícola. Isso porque tais serviços demandam que o trator tenha mais tração e contato junto ao solo para evitar patinação e perda de eficiência.

Em verdade, certos serviços agrícolas são inviáveis sem um trator com rodas dupladas (filipado), tal como se vê na imagem abaixo:



Quanto ao combustível, ressalvamos que embora o equipamento seja muitas vezes locado para realização de trabalhos em áreas particulares, também é usado em trabalhos que trazem benefícios comuns; e é nestes últimos que usaremos o diesel adquirido através deste projeto e os recursos destinados à Associação através dele.

6 – PÚBLICO ALVO:

Público-alvo Direto: Famílias assentadas no Assentamento Vale do Prata, no Município de Pedra Preta – MT e transeuntes das vias da localidade.

7 - METODOLOGIA:

A duração deste projeto será de acordo com a utilização do recurso disponibilizado, conforme a Emenda Individual Impositiva do Vereador Clayton Ferreira, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). A execução desse projeto será realizada da seguinte forma: O trator será enviado para a oficina da Só Agrícola Pneus, em Rondonópolis – MT (frete no valor de R$500,00 – ida e volta), será realizado o procedimento de duplagem de pneus e rodas (incluído seus acessórios) no valor de R$6.300,00.
O combustível será adquirido a preço atual de mercado na medida da necessidade da associação na realização dos serviços necessários, até o valor total de R$3.200,00.
No total, será necessário o valor de R$10.000,00.

9 - DADOS FINANCEIRO DO PROJETO – ORÇAMENTO:

Serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Duplagem dos pneus dianteiros	2	R$1.300,00	R$2.600,00
Duplagem dos pneus trazeiros	2	R$1.800,00	R$3.600,00
Frete (ida e volta)	1	R$500,00	R$500,00
Combustível	Variável	Variável	R$3.200,00

Valor total dos procedimentos e produtos: R$ 10.000,00

Ivonilde Pereira Loiola
Presidente

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECLARAÇÃO

IRACI FERREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 679.367 e inscrito no Cadastro de Pessoas Física sob o nº 459.446.521-87, residente e domiciliado à Rua Cândido Borges Leal, nº 659, Bairro Jardim Prodoeste – Pedra Preta Estado de Mato Grosso, Prefeita do município de Pedra Preta-MT órgão público inscrito no CNJP nº 03.773.942/0001-09, DECLARA para os devidos fins e para que surta os efeitos legais, que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO VALE DO PRATA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, inscrita no CNPJ 10.225.459/0001-47 esteve em pleno e contínuo funcionamento nos últimos 02 (dois) anos e continua em funcionamento no ano de 2023.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em duas vias de igual teor, uma entregue ao requerente e outra arquivada na Secretaria de Administração desta Prefeitura.

Pedra Preta MT, 1 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTA, ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO VALE DO PRATA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) reuniram-se na sede da associação dos agricultores familiares do assentamento Vale do Prata do município de Pedra Preta-MT, os assentados e sócios, às 8:15 hs em última convocação para realizarem a eleição e posse da diretora para o biênio 2021 a 2025, conforme rege o estatuto social da associação e o edital de convocação. Com a palavra a presidente Deuzanete Francisa de Souza acolhe a todos os presentes e agradece a presença. Após esclarecimento dos procedimentos legais para a eleição deixa a disposição dos associados como serão os encaminhamentos para a escolha da nova diretoria. Passa a palavra para a tesoureira senhora Ivonilde Pereira Loiola apresentar a prestação de conta do balancete das receitas dos recursos movimentada até o dia 24 de outubro de 2021 em nome da associação. Assim, consta em caixa um lucro liquido do exercício no valor de R$ 5.571,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e um real). Após a apresentação e análise a prestação de conta foi aprovada por unanimidade. Em seguida passa-se para os procedimentos da votação. Os mesmos decidiram pelo voto de aclamação, ficando constituída a diretoria da seguinte forma: **Presidente:** Ivonilde Pereira Loiola, portadora do RG. 27.914.664-4 SSP/MT, CPF: 264.661.698-80, residente e domiciliada no Sitio Esperança SL, 68, assentamento Vale do Prata, município de Pedra Preta-MT. **Vice-presidente:** Juçania Ribeiro Leite, portadora do RG: 0.315.188-3 SSP/MT; CPF: 981.056.121-00, residente e domiciliada no Sitio Paraiso Encantado, lote 70, assentamento Vale do Prata, município de Pedra Preta-MT. **Secretária**: Josiane Silva dos Santos, portadora do RG: 8.714.029-6, SSP/MT; CPF: 038.449.189-81, residente e domiciliada no Sitio Salmo 125, lote 74, assentamento Vale do Prata, município de Pedra Preta-MT. **Segunda Secretária:** Francisca Cardoso dos Santos; portadora do RG: 043.260-08 SSP/MT; CPF: 141813711-15, residente e domiciliada no Sitio Deus é Fiel, lote 20, assentamento Vale do Prata, município de Pedra Preta-MT. **Tesoureira:** Maria Rosa Ferreira, portadora do RG. 812.354 SSP/MT; CPF: 432.937.861-20, residente e domiciliada no Sitio RDO, lote 6, assentamento Vale do Prata, município de Pedra Preta-MT. **Segundo tesoureiro:** Osmar Camilo de Souza, portador do RG. 000.344.961 SSP/MT; CPF: 595.378.921-15, residente e domiciliado no Sitio Felicidade, 77, assentamento Vale do Prata, município de Pedra Preta-MT. **Conselho Fiscal: primeiro:** José Raimundo de Oliveira Neto, portador do RG: 1065941-2 **CPF: 654.709.151-15,** residente e domiciliado no sitio Rancho do Carreiro, lote 90, assentamento Vale do Prata, município de Pedra Preta-MT. **Segundo:** Itamar Rodrigues Afonso, portador do RG: 0

Juçania Ribeiro Leite Osmar Camilo de Souza
Josiane Silva dos Santos
Francisca Cardoso dos Santos
Maria Rosa Ferreira

096.013-6 SSP/MT; CPF: 181.412.501-91, residente e domiciliado no Sitio Vitória I, lote 49 assentamento Vale do Prata, município de Pedra Preta-MT. **Terceiro:** Walter Novais Alves, portador do RG: 1.289.134-7 SSP/MT, CPF: 883.028.731-87, residente e domiciliado no Sitio Estância Leal, lote 38 assentamento Vale do Prata, município de Pedra Preta-MT. **Suplentes: primeira**: Luzia da Câmara Costa, portadora do RG: 1.728.601, SSP/MT, CPF: 704.966.685-87, residente e domiciliada no Sitio BOA SORTE N.18, assentamento Vale do Prata, município de Pedra Preta-MT. **Segundo.**: Angelo Pio de Amorim Neto, portador do RG: 1 349 930 -0 SSP/MT, CPF: 994.987.151-49, residente e domiciliado no Sitio Estância Amorim 1, lote 41, assentamento Vale do Prata, município de Pedra Preta-MT. **Terceira**: Aidê Ana de Oliveira, portadora do RG: 0 966 041-0 SSP/MT, CPF: 813.612.701-87, residente e domiciliada no Sitio Nossa Senhora Aparecida, lote 14, assentamento Vale do Prata, município de Pedra Preta-MT. Depois que os trabalhos foram realizados com transparência e participação dos presentes fica empossada a nova diretoria por um período de 4 (quatro) anos. A presidente eleita, agradece a confiança nos trabalhos, relando continuar desenvolvendo os trabalhos em equipe. Nada mais a ser tratado encerra-se a Assembleia às 10:00 e segue a ata transcrita, que após lida e aprovada será assinada por todos os interessados.

Pedra Preta, 24 de outubro de 2021.

Cleuda Paula Souto

Eurânia Ribeiro Dutra

Josiane Dos Santos

Francisca Cardoso dos Santos

Maria Rosa Ferreira

Damaris Carneiro de Souza

2º Tabelionato de Notas Protestos e Ofício de Registro Civil e Pessoas Jurídicas

2º Cartório

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: OSMAR CAMILO DE SOUZA

Selo BQR - 60068 Cod. 22 R$ 07,10

Pedra Preta-MT, 27 de outubro de 2021

Em testemunho da Verdade

Tabelião e Oficial Substituto

Consulte: www.gnj.jus.br/selos

2º Cartório

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARIA ROSA FERREIRA

Selo BQR - 60082 Cod. 22 R$ 07,10

Pedra Preta-MT, 27 de outubro de 2021

Em testemunho da Verdade

Tabelião e Oficial Substituto

Consulte: www.gnj.jus.br/selos

2º Cartório

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JOSIANE SILVA DOS SANTOS

Selo BQR - 60078 Cod. 22 R$ 07,10

Pedra Preta-MT, 27 de outubro de 2021

Em testemunho da Verdade

Tabelião e Oficial Substituto

Consulte: www.gnj.jus.br/selos

2º Cartório

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FRANCISCA CARDOSO DOS SANTOS

Selo BQR - 60074 Cod. 22 R$ 07,10

Pedra Preta-MT, 27 de outubro de 2021

Em testemunho da Verdade

Tabelião e Oficial Substituto

Consulte: www.gnj.jus.br/selos

2º Cartório

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LUCIANA RIBEIRO LEITE

Selo BQR - 60068 Cod. 22 R$ 07,10

Pedra Preta-MT, 27 de outubro de 2021

Em testemunho da Verdade

Tabelião e Oficial Substituto

Consulte: www.gnj.jus.br/selos

2º Cartório

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: NONI DE FERREIRA LOIOLA

Selo BQR - 60085 Cod. 22 R$ 07,10

Pedra Preta-MT, 27 de outubro de 2021

Em testemunho da Verdade

Tabelião e Oficial Substituto

Consulte: www.gnj.jus.br/selos

2º Tabelionato de Notas e Protestos e Ofício do Registro Civil e Pessoas Jurídicas
Renato Souza
Escrevente Juramentado

2º Cartório

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107
BQR 60222 R$78,30
Consulte: www.gnj.jus.br/selos

2º Cartório

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA. Apresentante: "ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO VALE DO PRATA" ATA. PRESTAÇÃO DE CONTAS E POSSE NOVA DIRETORIA. Protocolo: 11.765, Av. 07, registro: 140, do livro: nº 03. Pedra Preta - MT, aos 25/10/2021. O Oficial.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
REGISTRO CIVIL
PESSOA JURÍDICA
REGISTRO DE PROTESTO
Tel: (66) 3496-2898
Fax (66) 3496-2898
COMARCA DE PEDRA PRETA - MT

2º Tabelionato de Notas e Protestos e Ofício do Registro Civil e Pessoas Jurídicas
Renato Souza
Escrevente Juramentado

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001884

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/15001884

Número / Ano	001884/2023
Data / Horário	15/08/2023 - 17:01:03
Ementa	Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Vale do Prata, e dá outras providências.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	11
Emitido por	Cidinha